



**FIOCRUZ**  
PARA SE APAIXONAR **2025**

# Orientações e regulamento



**Fotografia: Edson Gabriel Moreira Jacques (COC)**  
Vencedor da categoria Natureza na Lente 2024

**COGIC**  
Coordenação-Geral de  
Infraestrutura dos Campi

 **FIOCRUZ**

**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “FIOCRUZ PARA SE APAIXONAR” – EDIÇÃO 2025.**  
**Cogic/Fiocruz**

**1. REGRAS GERAIS**

- 1.1 O concurso de Fotografias “Fiocruz para se apaixonar” é promovido pela Coordenação-geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic), aberto a fotógrafos amadores que possuem vínculo com a Fiocruz;
- 1.2 Serão aceitas fotos tiradas dentro do campus Manguinhos-Maré, demais *campi* existentes no Rio de Janeiro e Regionais;
- 1.3 O ano de registro da imagem deverá ser informado no formulário, as fotos deverão ser dos **anos de 2024 ou 2025**;
- 1.4 Este ano teremos algumas novidades para esta edição. Por exemplo, haverá uma nova **categoria** de registro fotográfico. E manteremos as **duas modalidades** de registros fotográficos;

**1.5 Modalidades:**

- 1.5.1 Modalidade 1 – “Belezas na Tela”** – Essa modalidade é específica para fotógrafos amadores que irão utilizar os **celulares** para os registros fotográficos.

O registro deve evitar, ao máximo, a presença de pessoas.

As fotografias terão como foco a Natureza ou a arquitetura da Fundação Oswaldo Cruz, a depender da categoria escolhida. **A resolução da imagem deve ser equivalente a uma foto tirada com celular.**

- 1.5.2 Modalidade 2 – “Belezas na Lente”** – Essa modalidade é **específica** para o uso de **câmeras** para os registros fotográficos. O registro deve evitar, ao máximo, a presença de pessoas. As fotografias terão como foco a Natureza ou a arquitetura da

Fundação Oswaldo Cruz, a depender da categoria escolhida;

### **1.6 Categorias**

**1.6.1 “Belezas Naturais na Fiocruz”** – O registro deverá contemplar principalmente a Natureza existente nos *campi* de todo o Brasil. Sendo válidos os registros das áreas verdes, jardins, fauna e flora de modo geral. O destaque deverá ser a natureza. **Não serão aceitas fotos de outros lugares (externas) e selfies. Evitar ao máximo a presença de pessoas nas fotografias.**

**1.6.2 “Belezas arquitetônicas na Fiocruz”** – nessa **nova categoria** serão aceitos registros fotográficos que valorizem o patrimônio arquitetônico da Fiocruz, desde edifícios históricos até construções contemporâneas, ressaltando a relevância cultural e estética, da Fiocruz no Rio de Janeiro e Regionais. Usem a criatividade! Aproveitem para observar os detalhes das construções existentes pelos *campi*: é uma mistura de cores, arte, beleza, cultura e muita história. **Não serão aceitas fotos de outros lugares (externas) e selfies. Evitar ao máximo a presença de pessoas nas fotografias.**

## **2. INSCRIÇÕES E ENVIOS**

**2.1** A inscrição será realizada **exclusivamente** por meio do preenchimento do formulário On-line, disponível na plataforma Microsoft Forms;

**2.2** As fotos deverão ser enviadas/anexadas **exclusivamente no formulário** On-line, disponível na plataforma Microsoft Forms;

**2.3** As fotografias deverão ser enviadas em formato de imagem (JPG e/ou PNG);

**2.4** O formulário que não estiver completo e corretamente preenchido será automaticamente desclassificado;

**2.5** As fotos **não** poderão apresentar efeitos digitais, tais como: bordas, distorções

e/ou inserções de imagens alheias ao momento em que a fotografia foi capturada ou outros não listados aqui; As fotos também não poderão conter filtros do instagram. Apenas ajustes de brilho, saturação e contraste da imagem serão permitidos;

**2.6** Os participantes **não** poderão fazer uso, criar imagens, fotos e/ou alterações através da **IA** - Inteligência Artificial;

**2.7** Cada inscrito poderá enviar um total de **01 fotografia em até 02 categorias**;

**2.8** A fotografia deverá ter coerência temática e será avaliada pela qualidade, nitidez, criatividade e composição artística da foto em relação ao tema;

**2.9** A não autorização para a divulgação das imagens no formulário resultará na desclassificação automática do concurso.

### **3.PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

**3.1** As fotos serão avaliadas por uma comissão organizadora e julgadora composta pela equipe de Educação Ambiental/CSO, Ascom/Cogic e convidados especiais;

**3.2** Assim que recebidas, as fotos serão desvinculadas do nome do participante, que receberá um número/código, para garantir a imparcialidade;

**3.3** A comissão organizadora será composta pela equipe de Educação Ambiental, da área CSO/GRSA/Cogic;

**3.4** A comissão julgadora este ano será composta somente por Júri técnico; Serão dois julgadores técnicos da Unidade Cogic;

**3.5** Em caso de empate durante a avaliação das fotos, a Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi e o Gestor Ambiental da GRSA serão acionados para a votação e desempate;

**3.6** As fotos passarão por uma triagem pela comissão organizadora. Apenas as fotos que

estiverem em conformidade com as regras estabelecidas neste documento serão encaminhadas à comissão julgadora;

**3.7** As cores da fotografia, os aspectos da composição transmitida pelo fotógrafo, entre outros detalhes, serão considerados critérios de avaliação;

**3.8** Os integrantes das Comissões Organizadora e Julgadora não poderão participar deste concurso.

## **4 PREMIAÇÃO**

**4.1** Serão premiados os autores das 12 melhores fotos, sendo 3 para cada categoria (1º, 2º, e 3º lugar), onde os vencedores receberão premiações simbólicas que será entregue após a finalização do concurso e em data a ser agendada;

**4.6** Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão disponíveis no acervo do GRSA/CSO/Cogic. As fotos poderão ser utilizadas em outras ações ambientais realizadas pela Cogic ao longo dos anos.

**4.7** As fotos vencedoras serão apresentadas na WEBTV e divulgadas através dos meios de comunicação que a Ascom/Cogic considerar pertinentes.

**4.8** Os primeiros colocados de ambas as categorias ganharão como premiação e reconhecimento:

### **(1º Lugar)**

- 01 unidade de Terrário – feito pelo horto Fiocruz;
- 01 par de ingressos para passear no Jardim Botânico, do Rio de Janeiro;
- 01 Kit ecológico (com sacola ecológica e garrafa térmica personalizada);
- 01 convite para uma Visita Técnica exclusiva pelos prédios históricos do Campus Manguinhos - Fiocruz que será realizado em parceria com a Casa de Oswaldo Cruz (COC);

**4.8.1 Os segundos colocados** de ambas as categorias ganharão como premiação e reconhecimento:

- 01 par de ingressos para passear no Jardim Botânico, do Rio de Janeiro;
- 01 Kit ecológico (com sacola ecológica e garrafa térmica personalizada);
- 01 convite para uma Visita Técnica exclusiva pelos prédios históricos do Campus Manguinhos - Fiocruz que será realizado em parceria com a Casa de Oswaldo Cruz (COC);

**4.8.2 Os terceiros colocados** de ambas as categorias ganharão como premiação e reconhecimento:

- 01 Kit ecológico (com sacola ecológica e garrafa térmica personalizada);
- 01 convite para uma Visita Técnica exclusiva pelos prédios históricos do Campus Manguinhos - Fiocruz que será realizado em parceria com a Casa de Oswaldo Cruz (COC);

**4.9** As fotos vencedoras poderão compor exposições realizadas pela Cogic.

**4.10** As fotos vencedoras serão apresentadas na WEBTV e divulgadas através dos meios de comunicação que a Ascom/Cogic considerar pertinentes.

**4.11** Os calendários exclusivos deste Concurso serão entregues até o **mês de Janeiro de 2026** para todos os ganhadores dos 1º, 2º e 3º lugares.

## **5 PERÍODO DO CONCURSO**

**5.6** As inscrições terão início no dia **06 de Outubro** e terminarão no dia **17 de Outubro de 2025** às 17h (horário de Brasília);

**5.7** A comissão organizadora fará a triagem das fotografias **até o dia 24 de Outubro de 2025**;

**5.8 ATENÇÃO:** Os participantes deverão preencher **CORRETAMENTE** todos os itens do

“Formulário de Inscrição”. Caso a equipe responsável verifique algum erro de preenchimento, os participantes terão **até o dia 29 de Outubro** para as correções.

Após esse prazo, os formulários corrigidos **não** serão mais aceitos e o participante será **automaticamente desclassificado do concurso**;

**5.4** A comissão julgadora fará a seleção das fotografias **até o dia 07 de Novembro de 2025**;

**5.5** **No dia 12 de novembro de 2025** serão divulgados os ganhadores na WebTV e nos canais de comunicação da Cogic que sejam pertinentes;

**5.6** A entrega dos prêmios de participação acontecerá no **dia 04 de Dezembro de 2025**, no auditório da Cogic, em evento de celebração e encerramento de mais uma edição do Concurso.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.5** A Comissão Organizadora é soberana e tem a competência para avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento;

**6.6** Os participantes que tiverem dúvidas e/ou comentários devem escrever um e-mail para **educacao.ambiental@fiocruz.br**. A equipe de educação ambiental da CSO/Cogic será responsável pelas respostas e esclarecimentos;

**6.7** O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá resultar na desqualificação (a critério da organização) da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente do respectivo participante;

**6.8** A inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

**Viu como é simples? Envie agora mesmo a sua Fotografia!**

